



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta REQUERER a formação da FRENTE PARLAMENTAR JUVENTUDE NEGRA VIVA.

JUSTIFICATIVA

Porto Alegre é a capital mais segregada racialmente do Brasil, recentemente uma pesquisa mostrou que as chances de uma pessoa negra ser abordada pela polícia em nossa cidade é três vezes do que uma pessoa branca, isso referenciado pelos próprios policiais que entendem que dos motivos para uma abordagem o que mais pesa é ser negro. Frente a esse cenário, no contexto brasileiro, em que 80% dos homicídios vitimam pessoas negras e quase a totalidade de mortes por forças de segurança ceifam vidas negras, o Governo Federal lançou no ano passado o Programa Juventude Negra Viva.

O programa visa fazer uma série políticas públicas que mitiguem esses números através de dados oficiais que sejam baseados em evidências de que é possível reduzir a mortalidade de jovens negros e que entregue perspectiva num prisma positivo e sem estigmatização. Essa frente tem a intenção de servir de articulação política com a Secretaria Nacional de Juventude e fazer com que o município de Porto Alegre faça a adesão ao plano como um todo. Da mesma forma que pode funcionar como instrumento de atividades para letramento racial da guarda municipal, empoderando os servidores sem se basear por vieses raciais, protegendo de forma igual a população.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832125** e o código CRC **753A241A**.